



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

### EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 051/2019

### LEILÃO Nº 001/2019

O **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, Estado do Paraná, através dos órgãos de divulgação, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Municipal 05/2019, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE** por **LOTE**, encerrando-se o prazo para **CRENCIAMENTO** no dia **27 de Junho de 2019, às 09:00 horas**, com data de abertura prevista para o dia **27 de Junho de 2019, às 09:00 horas**, no Pátio de Maquinas de Prefeitura Municipal de Laranjal, sito a Rua Pernambuco, sob a responsabilidade do Leiloeiro Oficial Sr. **DANILO NEVES**, designado pela Portaria nº 222/2019. Os interessados em participar do presente certame licitatório deverão retirar o EDITAL e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico [www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br).

#### 1 - DO OBJETO

**1.1** - O Leilão tem por Objeto, a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA PARA O USO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.**

**1.2** - Os bens mencionados no anexo serão leiloados no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

#### 2 - DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS BENS A SEREM LEILOADOS

**2.1** - Os veículos automotores e as sucatas objeto do leilão encontram-se para exame nos endereços relacionados conforme **Anexo I** deste edital.



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

**2.2** - Os bens poderão ser examinados entre os dias **03 de Junho de 2019 à 27 de Junho de 2019, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min**, nos locais onde se encontram os bens:

Local 01 – Pátio de Maquinas da Prefeitura Municipal, Rua Pernambuco nº 501, Centro Laranjal Pr: Estão os demais Lotes.

Local 02 – Unidade Central de Saúde, Rua Getulio Vargas: Está o Lote 13

**2.3** - Os interessados nos veículos a serem alienados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN-PR da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veículos que pretendem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome, inclusive todas as custas taxas, eventuais despesas correrão por conta do arrematante dos bens a serem leiloados.

### 3 - DOS PARTICIPANTES

**3.1** - Poderão participar deste leilão pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoa Física - CPF, e / ou pessoas jurídicas, devidamente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda.

### 4 - DO CREDENCIAMENTO

**4.1** - O credenciamento dos proponentes será realizado pelo Leiloeiro Oficial, no Pátio de Maquinas de Prefeitura Municipal de Laranjal, sito a Rua Pernambuco até as **09h00min do dia 27 de Junho de 2019**, antes do início da realização do Leilão inclusive no mesmo local, sendo que quaisquer interessados que comparecerem para o credenciamento posterior a hora e a data anteriormente descritas não serão credenciadas pelo Leiloeiro Oficial.

**4.2** - Para o credenciamento deveram ser apresentados os seguintes documentos devidamente autenticados, mediante confrontação com a via original:

- Pessoa física: cópia do RG, CPF e comprovante de residência.
- Pessoa jurídica: cópia do registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e sua última alteração, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da proponente, caso o representante da proponente não faça parte do

contrato social ou não possua responsabilidade administrativa deverá ser apresentado também a carta credencial (anexo II) devidamente preenchida em nome do representante, carimbada e assinada (com firma reconhecida) por quem possui responsabilidade administrativa da proponente.

#### **4.3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O CREDENCIAMENTO**

**4.3.1** - Os documentos apresentados em processo de cópia deverão estar devidamente autenticados em Cartório ou através de processo de publicação, podendo também serem autenticados pelo Leiloeiro no momento do credenciamento, mediante apresentação do documento original.

#### **5 - DOS LANCES**

**5.1** - Poderão formalizar lances verbais os proponentes devidamente credenciados e habilitados conforme item “4.2” e subitens e item “5” e subitens, sendo que no ato do credenciamento os proponentes credenciados receberam do leiloeiro um número de identificação de proponente para a etapa de lances.

**5.2** - Quando o proponente for formalizar um lance verbal, o mesmo deverá apresentar o seu número de identificação e formalizar seu lance, sendo que os lances deveram ser ofertados de forma crescente, sempre com valor superior ao último lance ofertado e ao valor mínimo de cada lance.

**5.3** - Não serão acatados lances com valores inferiores aos estabelecidos no anexo I deste edital ou de forma decrescente, não poderá haver desistência do lance ofertado, ficando o proponente sob pena de desclassificação do certame licitatório.

**5.4** - Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro será informado pelo leiloeiro antes do início dos lances de cada Lote.

#### **6 - DA ARREMATÇÃO, PAGAMENTO E RETIRADA**

**6.1** - O preço de arrematação será o **MAIOR LANCE** ofertado por **LOTE**, observado o preço mínimo estabelecido, para o qual o leiloeiro baterá o martelo, depois de ouvidas as propostas de todos os interessados durante o decorrer do leilão.

**6.2** - O proponente arrematante receberá o recibo de arrematação expedido pelo Leiloeiro e realizará o pagamento do valor correspondente A VISTA de forma

integral, no mesmo dia, após o encerramento da sessão do leilão, de posse do recibo de arrematação o arrematante se dirigirá até a tesouraria do Município, e escolherá a forma de pagamento de lhe melhor convenier sendo aceita a seguintes opções:

- Deposito ou Transferência Bancária em conta especifica do Município de Laranjal a ser informada no recibo de arrematação.
- Pagamento em Cheque a vista de titularidade do arrematante (neste caso a homologado/adjudicado do bem arrematado se dará após a compensação do cheque ficando impedido de ser retirado o bem arrematado ate a compensação).
- Pagamento de no mínimo 20% do Valor mediante deposito ou transferência Bancária e entrega de Cheque calção no valor complementar da arrematação, como garantia de aquisição do(s) bem(ns), em até no máximo 05 (cinco) dias úteis, sob pena de não ser-lhe homologado/adjudicado o(s) bem(ns).

**6.2.1** – Após o Pagamento será emitido recibo de quitação do lote arrematado pela tesouraria do Município o qual será utilizado juntamente com o recibo de arrematação para a retirada do bem arrematado nos Locais onde se encontram os bens / Lotes

**6.2.2** - Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para nenhuma das condições de pagamento, ou quais outros tipos de créditos ou formas de pagamento não especificadas no item 6.2.

**6.3** – Todos os pagamento realizados deverão ser compensados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do recibo de arrematação, sendo que o não pagamento acarretará na desistência da arrematação, ficando o proponente sujeito as penalidades previstas no item “7”, e sendo permitido ao Leiloeiro adjudicar o bem em favor do arrematante que ofertou o ultimo lance antes da arrematação inicial.

**6.4** - Os bens serão alienados nos locais e no estado em que se encontram, pois se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade vícios e/ou defeitos ocultos, estado de conservação e guarda ou débitos junto ao DETRAN, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

**6.5** - Cabe aos arrematantes toda a despesa sobre a retirada dos bens nos depósitos, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes,

inclusive pagamento de multas, taxas e encargos e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.

**6.6** - Os bens arrematados deverão ser retirados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o Leilão, e somente após a confirmação de pagamento referente ao bem arrematado, computando-se mais 08 (oito) dias úteis para suas retiradas. Findos estes prazos, os itens arrematados e na conveniência da administração, pagará o arrematante uma multa diária de 10% (dez por cento) sobre o valor total arrematado, sendo que após aplicadas as multas, o mesmo só poderá retirar o bem arrematado após o recolhimento da mesma.

**6.7** - Para a retirada do bem arrematado, após confirmação dos respectivos pagamentos, o proponente arrematante deverá assinar o CRV (Certificado de Registro Veicular) juntamente com o Prefeito Municipal de Laranjal/PR ou Gestores dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social no caso de veículos destes Fundos, para fins de Comunicação de Venda junto ao órgão competente – DETRAN/PR, este procedimento será realizado no Posto de Detran de Laranjal com o Funcionário encarregado.

**6.8** - A liberação dos bens será efetuada por pessoa Designada pela **Comissão do Leilão de Bens Móveis deste Município**, após a confirmação de pagamento, referente ao bem adquirido e, a mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Nota ou Recibo de Arrematação (Ata)**, emitida e autenticada pelo Leiloeiro Oficial e.
- b) **Recibo de Pagamento**: expedido pela tesouraria da Prefeitura Municipal devidamente assinada pelo Secretario de Finanças
- c) **Termo de Retirada de Bem**, assinado pelo representante da **Prefeitura Municipal de Laranjal** que entregou o Lote arrematado.

**6.9** - Caso a retirada do bem arrematado não seja efetuada pelo proponente arrematante, ou seja, por um terceiro, este deverá portar procuração com firma devidamente reconhecida em tabelionato competente, autorizando a retirada do bem em nome do arrematante, sendo que esta procuração não será devolvida à seu portador.

## 7 - DAS PENALIDADES

**7.1** - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante às seguintes penalidades, instituídas pela Lei nº 8666/93:

- a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura de Laranjal-Pr, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura de Laranjal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

**7.2** - As sanções previstas nos subitens “a” e “b” do item “7.1” são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos e nocivos ao Leilão.

## **8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** - Os interessados em participar do presente Leilão, deverão retirar o EDITAL e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico [www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br).

**8.2** - O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre os itens licitados não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo).

**8.3** - O Município de Laranjal se reserva ao direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direitos a qualquer indenização.

**8.4** - Não será permitida a arrematação de item a Pessoa Natural (física) ou a representante legal de Pessoa Jurídica que não esteja presente no leilão.

**8.5** - Os casos anteriores e o julgamento das questões que se estabelecem no dia do Leilão Público, serão julgados pela Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de Laranjal/PR.

**8.6** - Após o Leilão, os questionamentos e reclamações por ventura existentes, deverão ser, em primeira instância, dirimidas pelo Leiloeiro Oficial.

**8.7** - Neste Leilão não poderão participar os empregados e proprietários dos depósitos onde se encontram os itens, bem como os funcionários da Prefeitura de Laranjal/PR.

**8.8** - Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os itens alienados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

**8.9** - Os bens a serem leiloados, tiveram sua alienação devidamente aprovada pelo Legislativo Municipal de Laranjal/PR através da Lei Municipal 05/2019.

**8.10** - A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital.

**8.11** - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – Descrição dos bens/valores a serem leiloados;

ANEXO II – Carta Credencial - Procuração;

ANEXO III – Termo de recebimento de Procedimento licitatório, emitido quando da retirada do edital no endereço eletrônico [www.Laranjal.pr.gov.br](http://www.Laranjal.pr.gov.br);

ANEXO IV – Termo de Credenciamento;

ANEXO V – Termo de Retirada de Bem.

Laranjal/PR, em 24 de Maio de 2019.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

## ANEXO I

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 051/2019 LEILÃO Nº 001/2019

Instaurado pelo Município de Laranjal, Estado do Paraná.

Os bens a serem alienados e os lances mínimos admitidos por lote, mencionados no item “1.1” do edital de alienação, são os a seguir descritos:

#### LOTE 001

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADOR\$
01	Rolo Dynapac pequeno		4.000,00



Documentação: não há

Nº de Série: não existente

Em Funcionamento: não

Estado de Conservação: médio

## LOTE 002

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADOR\$
01	Ônibus Scania K113 Cl, Ano 1990 Placa BTS 6254 – Cor Branca Diesel RENAVAL 43111118-9 Chassis 9BSKC4BL3458859 Patrimonio 2287	1990	15.000,00



Documentação: Existente e com Licenciamento e Seguro Obrigatório pendentes

Nº de Patrimônio: 2267

Em Funcionamento: não

Estado de Conservação: médio

## LOTE 003

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADOR\$
01	Motoniveladora Huber Warco 140 Patrimonio 2289		30.000,00



Documentação: Inexistente

Nº de Patrimônio: 2289

Em Funcionamento: não

Estado de Conservação: médio e no estado em que se encontra

## LOTE 004

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADOR\$
01	Motoniveladora Huber Warco205 Patrimônio 2290		35.000,00



Documentação: Inexistente

Nº de Patrimônio: 2289

Em Funcionamento: não

Estado de Conservação: médio e no estado em que se encontra

## LOTE 005

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADOR\$
01	Caçamba basculante capacidade de 5 m3		4.000,00



Documentação: Inexistente

Nº de Patrimônio: inexistente

Em Funcionamento: não

Estado de Conservação: médio e no estado em que se encontra

## LOTE 006

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADOR\$
01	Veiculo Parati VW Ano 1989 Álcool Placa 4522 Cor Azul Renavam 396146759 chassis 9BWZZZ30ZKP211641 Patrimônio nº 2291	1989	1.500,00



Documentação: Existente com 362,78 de débitos

Nº de Patrimônio: 2291

Em Funcionamento: não

Estado de Conservação: péssimo

## LOTE 007

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADOR\$
01	Veiculo VW Gol CL MB 5 Portas Cor Branco Ano fabricação 2015 modelo 2016 Placa BAH 3310 Renavam 01077417192 chassis 9BWAA45U5GTO41632 Patrimônio nº 4328	2015/16	6.000,00



Documentação: Existente com 336,94 de débitos

Nº de Patrimônio: 4328

Em Funcionamento: não

Estado de Conservação: sinistrado (batido)

**LOTE 008**

**INEXISTENTE POR CONVÊNIO ADMINISTRATIVO**

**LOTE 009**

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADOR\$
01	Automovel/Jipe Toyota Bandeirantes Ano 1985, Cor Branca Placa AHQ 9445 Renavan 513388958 chassis 0J76293 Patrimônio nº 2297	1985	15.000,00



Documentação: Existente com 279,65 de débitos

Nº de Patrimônio: 2297

Em Funcionamento: não

Estado de Conservação: médio

## LOTE 010

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADO R\$
01	Automóvel VW Gol 16V Turbo Ano 2000, Cor Bege Placa MBD 4911 Renavan 750105003 chassis 0J76293 Patrimônio nº 4300 acompanhado de 08 blocos de motores e caixa de cambio e rodas (sucatas)	2000	2.000,00



Documentação: Existente com débitos e em nome do antigo doador

Nº de Patrimônio: 4300

Em Funcionamento: não

Estado de Conservação: péssimo

## LOTE 011

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADO R\$
01	Ônibus Mercedes Benz 1318 Cor Branca Ano 1991 Diesel Renavan 318303175 chassis 98M384088MB907378 Placa KOU 24950 Patrimônio nº 2378	1991	8.000,00



Documentação: Existente com débitos de 68,10

Nº de Patrimônio: 2378

Em Funcionamento: não

Estado de Conservação: péssimo

## LOTE 012

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADOR\$
01	Sucata de Ônibus Mercedes Benz 0365 Cor Branca Ano 1988 renavam 407410643 adaptado para consultório medico Patrimônio nº 2376	1988	1.000,00



Documentação: Inexistente

Nº de Patrimônio: 2376

Em Funcionamento: não

Estado de Conservação: sucata

## LOTE 013

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADOR\$
01	Automovel Palio Atractive 1.0 ano 2013 cor Branco Renavan 152491 chasis 9BD1962471D2170010 Patrimônio nº 2951	2013	10.000,00



Documentação: Existente e em dia

Nº de Patrimônio: 2951

Em Funcionamento: Sim

Estado de Conservação: bom

## LOTE 014

QTD	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADO
01	Camionete Ambulância Furgão Peugeot Boxer TH Ano 2008 Diesel, Cor Branca, Placa AQE 6517, Renavan 969717423 Chassis 936ZBPMFA82027701 Patrimônio nº 2381	2008	27.000,00



Documentação: Existente e em dia

Nº de Patrimônio: 2381

Em Funcionamento: Sim

Estado de Conservação: bom

## LOTE 015

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADO R\$
01	Ônibus Mercedes Benz ano 1986 Diesel, Placa AGY 9633, Renavan 00377956392 Chassis 344058117008602 Patrimônio nº 2609	1986	7.000,00



Documentação: Existente e em dia

Nº de Patrimônio: 2609

Em Funcionamento: Sim

Estado de Conservação: bom

## LOTE 016

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADO R\$
01	Camionete Ford Ranger XL 13F Branca Placa AKG 3486 Ano 2002 Renavan 00781294371 Chassis 8AFER13F12J254369 Patrimônio nº 2298	2002	12.000,00



Documentação: Existente e em dia

Nº de Patrimônio: 22986

Em Funcionamento: Sim

Estado de Conservação: bom

## LOTE 017

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADO R\$
01	Automovel VW Gol 1.0 GIV Ano Fab 2009 Ano Mod 2010, Cor Branca Placa ASE 4105 Renavan 191352373 Chassis 9BWAA05W3AP077488 Patrimônio nº 2302	2010	1.000,00



Documentação: Existente e em dia

Nº de Patrimônio: 2302

Em Funcionamento: Não

Estado de Conservação: péssimo

## LOTE 018

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADO R\$
01	Caminhão VW Caçamba 7 m3 Cinza Ano 1986, Placa ABX 7435 Renavan 531283909 Chassis V028819 Patrimônio nº 2341	1986	8.000,00



Documentação: Existente e em dia

Nº de Patrimônio: 2341

Em Funcionamento: Não

Estado de Conservação: péssimo

## LOTE 019

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADO R\$
01	Caminhão Ford 7000 Equipado com coletor de lixo Cor branca Ano 1977, Placa BWD 3833 Renavan 356738108 Chassis LA7ITB98854 Patrimônio nº 2605	1986	5.000,00



Documentação: Existente e em dia

Nº de Patrimônio: 2605

Em Funcionamento: Não

Estado de Conservação: péssimo

## LOTE 020

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADO R\$
01	Veiculo VW Kombi Ano 2009 Cor Branca Placa ARG 1417 Renavan 136608671 Chassis 9BWMF07X49P025884 Patrimônio nº 2373	2009	10.000,00



Documentação: Existente e em dia

Nº de Patrimônio: 2373

Em Funcionamento: Sim

Estado de Conservação: médio

Laranjal/PR, em 24 de maio de 2019.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

### ANEXO II

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 051/2019 LEILÃO Nº 001/2019

Instaurado pelo Município de Laranjal, Estado do Paraná.

#### CARTA CREDENCIAL - PROCURAÇÃO

A Comissão do Leilão

Referente ao Procedimento de Alienação de Bens Móveis nº 001/2019

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Sr. \_\_\_\_\_, portador da C.I. RG n. \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_, na qualidade de responsável legal pela proponente \_\_\_\_\_, vem pela presente informar a Vossa Senhoria que o Senhor \_\_\_\_\_, portador da C.I. RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF/MF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à ..... (endereço completo – rua, bairro, CEP, cidade e estado) é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão do Leilão nº 001/2019, instaurado pelo Município de Laranjal/PR, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

CPF:

#### OBSERVAÇÕES:

**1 -Declaração validada mediante assinatura com firma reconhecida em cartório, apresentação de cópia autenticada de Contrato ou Estatuto Social e documento original com foto que identifique o Credenciado.**



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

### ANEXO III

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 051/2019**

**LEILÃO Nº 01/2019**

Instaurado pelo Município de Laranjal, Estado do Paraná.

### TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E ANEXOS

#### LEILÃO N.º 001/2019

Proponente:

CNPJ/CPF nº:

Endereço:

Fone:

CEP:

Município/UF: /

Declara que recebeu o Edital e Anexos do Procedimento Licitatório Nº 051/2019 na Modalidade **LEILÃO Nº 001/2019**, com abertura prevista para o dia **27 DE JUNHO DE 2019** às **09:00** horas, cujo objeto é **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA PARA O USO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL/PR**, devidamente preenchido e de acordo com a Legislação vigente, e que concorda com as condições do Edital.

Laranjal/PR, em 24 de Maio de 2017.

**Carimbo e assinatura do proponente**



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## ANEXO IV

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 051/2019**

**LEILÃO Nº 001/2019**

Instaurado pelo Município de Laranjal, Estado do Paraná

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Proponente:

CNPJ/CPF nº:

Endereço:

Fone:

CEP:

Município: /

CREDENCIAMENTO Nº: 000/2019

Declaro estar credenciado com o númeroxxx/2019, o proponente acima identificado, para fins de participação no Leilão nº: 001/2019, instaurado pelo Município de Laranjal, Estado do Paraná.

Laranjal/PR, em 24 de maio de 2019.

**DANILO NEVES**

Leiloeiro



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

### ANEXO V

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 051/2015**

**LEILÃO Nº 001/2019**

Instaurado pelo Município de Laranjal, Estado do Paraná.

### TERMO DE RETIRADA DE BEM

Proponente:

CNPJ/CPF nº:

Endereço:

Fone:

CEP:

Município: /

Declaro, para os devidos fins, que recebi na qualidade de proponente vencedor do Leilão nº 001/2019, instaurado pelo Município de Laranjal, Estado do Paraná, o bem móvel .....

.....

..... **(descrever como no anexo I o bem móvel ao qual foi declarado vencedor)**, nas condições estabelecidas no edital do Leilão supracitado, não havendo nada a mais a questionar.

---

Assinatura do proponente

RG:

CPF/MF: